

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 25/02/2022)

**Retifica a Resolução nº 188/2021, que habilitou a BELLA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS e indefere pedido.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000148-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 188, de 14 de dezembro de 2021, que habilitou a BELLA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 13.688.905/0001-48 e IE nº 018.653.124PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, as saídas de colchão, colchonete e cabeceira.

**Art. 2º** Indeferir, com base no parecer do Conselheiro Relator, o pedido de retirada do piso estabelecido no art. 2º da citada Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

141ª Reunião Ordinária do Probahia

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente